HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela, Salvador/BA, CEP 40110-060
- https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br

Certidão - SEI

Processo nº 23534.017506/2026-72

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

CERTIDÃO

Os **Membros do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES/UFBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HU Brasil, manifestam, conjuntamente, pela **CIÊNCIA** do Relatório de Capacitações 2025 (SEI nº 64624938), referente às ações de capacitação desenvolvidas no Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), vinculado à Universidade Federal da Bahia e integrante da Rede HU Brasil.

Ressalta-se que a presente deliberação destina-se a viabilizar a regular continuidade processual e restringe-se à apreciação da matéria submetida ao Colegiado Executivo, não compreendendo análise técnica, jurídica, orçamentária ou de conformidade do respectivo processo, cujas manifestações permanecem sob a responsabilidade das unidades competentes, nem implicando ratificação, convalidação ou validação dos atos administrativos praticados no âmbito dos autos.

Encaminhe-se o processo à **Unidade de Desenvolvimento de Pessoal - UDP**, para adoção das providências cabíveis, em especial aquelas necessárias à regular continuidade processual e demais medidas administrativas decorrentes.

(assinado eletronicamente)
Prof. Dr. José Valber Lima Meneses
Superintendente do HUPES/UFBA/HU Brasil

(assinado eletronicamente)
Dr. Rodrigo Machado Santos
Gerente Administrativo do HUPES/UFBA/HU Brasil

(assinado eletronicamente)
Enfa. Carolina Calixto De Souza Fontes
Gerente de Atenção à Saúde do HUPES/UFBA/HU Brasil

(assinado eletronicamente)
Prof. Carlos Frederico Lopes Benevides
Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES/UFBA/HU Brasil

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos**, **Gerente**, em 11/09/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses**, **Superintendente**, em 11/09/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Calixto de Souza Fontes**, **Gerente**, em 14/09/2026, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Lopes Benevides**, **Gerente**, em 14/09/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64977718** e o código CRC **8CE69C92**.

Referência: Processo nº 23534.017506/2026-72 SEI nº 64977718